

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CONTRATO

**PORTARIA Nº 0181/2024 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO: o processo nº 2024/789742, de 10/07/2023. CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados e seus aditivos, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Licitações e Contratos Administrativos e que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito da Casa Civil da Governadoria do Estado, serão efetivadas nos termos desta PORTARIA, onde deverá ser acompanhada a execução por servidor designado para fiscal de contrato e seu auxiliar.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora ROSÂNGELA DO SOCORRO FERREIRA CARDOSO, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 183598/1, para a função de fiscal e ANDRESON ROCHA DO VALE, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, matrícula funcional nº 5948157/1, para Suplente do contrato abaixo discriminado, para atender as necessidades da Casa Civil da Governadoria, a partir de 01/03/2024.

CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
Nº 06/2024-CCG/PA	J L MESQUITA SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA	Contratação de empresa especializada no serviço continuado de manutenção preventiva e corretiva de telefonia fixa, com fornecimento de peças, acessórios e componentes (reposição de peças).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

Protocolo: 1045873

DIÁRIA

**PORTARIA Nº 0182/2024 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2043932; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 03(três) diárias complementares para o município de CAPANEMA, ao servidor SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2024, concedida através da PORTARIA nº 0077/2024-CRG de 02/02/2024, publicada no DOE nº 35.704 de 05/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0183/2024 - CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela PORTARIA nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e CONSIDERANDO o processo nº 2024/2041868; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

Conceder de acordo com as bases legais e vigentes 03(três) diárias complementares para o município de CAPANEMA, ao servidor LUCAS NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula funcional nº 5976815/1, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotado no Gabinete do Governador, no período de 06 a 09 de fevereiro de 2024, concedida através da PORTARIA nº 0076/2024-CRG de 02/02/2024, publicada no DOE nº 35.704 de 05/02/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

Protocolo: 1045882

**PORTARIA Nº. 0183/2024-CRG, de 28 de Fevereiro de 2024.**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº. 3.337/2023-CCG, de 14 de Dezembro de 2023, publicada no DOE nº. 35.645, de 14/12/2023 e, CONSIDERANDO ainda o Processo Nº. 2024/199160.

RESOLVE:

CONCEDER, 15 (QUINZE) dias de férias residuais, ao servidor AILTON PEREIRA LOMBE, Id. Funcional nº. 5948948/1, para gozo no período de 18/03/2024 a 01/04/2024, interrompidas através da Portaria nº. 1388/2023-CRG, Publicada no DOE nº. 35.660, de 27/12/2023, referente ao período aquisitivo 01/12/2022 a 30/11/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA, 28 de Fevereiro de 2024.

KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais

**PORTARIA Nº 0184/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas, pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/2069267; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de SÃO FRANCISCO DO PARÁ/PA, no período de 29/02/2024 a 02/03/2024.

Servidor	Objetivo
PATRICCIA HEITMANN ELERES, matrícula funcional nº 5958137/1, ocupante do cargo de Diretora do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar agenda pública do Governo do Estado, no referido município.
FLAVIO BRANDÃO DA SILVA, matrícula funcional nº 5945655/1, ocupante do cargo de Assistente Operacional II, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico ao Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0185/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/2067588; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para o município de CAMETÁ/PA, no período de 28/02 a 02/03/2024.

Servidor	Objetivo
SAMUEL CARVALHO VELOSO, matrícula funcional nº 5947235/2, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete, lotado na Diretoria de Cerimonial.	Assessorar a Diretoria do Cerimonial, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocou conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRAS-SE.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 28 de fevereiro de 2024.  
KARINA LIMA  
Coordenadora de Relações Governamentais.

**PORTARIA Nº 0186/2024-CRG**

A COORDENADORA DE RELAÇÕES GOVERNAMENTAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 3.337/2023-CCG, de 14/12/2023, publicado no DOE nº 35.645, de 14/12/2023, e CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; CONSIDERANDO o processo nº 2024/2067577; CONSIDERANDO ainda, tratar-se de Agenda Oficial de Governo.

RESOLVE:

I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para o município de CAMETÁ/PA, no período 28/02 a 02/03/2024.

Servidores	Objetivo
MARIA DE FÁTIMA ANDRADE, matrícula funcional nº 5232791/3, ocupante do cargo de Assessor do Cerimonial, lotada na Diretoria do Cerimonial.	Assessorar a agenda do Governo do Estado, no referido município.
BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA, matrícula funcional nº 3212181/1, Motorista, lotado na Diretoria de Gestão de Logística.	Dar apoio logístico, no referido município.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 3.½ (três e meia) diárias aos servidores acima, que se deslocaram conforme item I.

III - Prazo para prestação de contas, 05 (cinco) dias após a data do retorno da viagem.